



## NOTA EXPLICATIVA

### Processo Licitatório nº 170/2022 – Pregão Eletrônico nº 112/2022

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de lente intraocular, anel corneano intraestromal e cartuchos.

Conforme se depreende dos autos, verificou-se que o lote 02, constante no instrumento convocatório, do pregão em epígrafe, dispôs que os itens contidos no referido lote serão destinados a ampla participação, visto que o valor supera R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a disposição trazida pela Lei Complementar nº 123/2006.

Entretanto, de forma equivocada, constou no edital o lote 15, que seria espelho do lote 02. Como é sabido, os lotes espelhos existem para os lotes que inicialmente são destinados a participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, podendo ser adjudicados, conforme subitem 6.2.2, do edital, apenas se os lotes exclusivos restarem desertos ou fracassados. Se tal situação não acontecer, e a aquisição ocorrer de lote exclusivo, o lote espelho deverá ser revogado.

Como o lote já era destinado a ampla participação, a disposição do lote 15 no edital, ficou equivocada. Assim, para sanar a situação acima descrita, informo que o **lote 15** será **anulado**.

São Joaquim de Bicas/MG, 27 de dezembro de 2022.

**Vivian Taborda Alvin**  
Pregoeira

